

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI.13019/14

PROCESSO Nº 29.818/20

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria destinada ao Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Residência Inclusiva, mediante a transferência de recursos provenientes de emenda parlamentar nº 764, para aquisição e renovação de instrumentos musicais, necessários a execução das atividades musicais da Organização.

A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2020.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA.

EMENDA PARLAMENTAR nº 764

PROCESSO: 29818/2020

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Taubaté

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE

CNPJ: 72.286.040/0001-52

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o município de Taubaté, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS e Organização da Sociedade Civil - OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, e também no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

I – DO OBJETO:

A parceria destina-se a aquisição e renovação de instrumentos musicais para as atividades musicais da OSC, a fim de favorecer a inclusão e a valorização dos usuários com deficiência intelectual e múltiplas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, juntamente com os usuários acolhidos no sistema de Residência Inclusiva da APAE.

II – DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no <u>inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</u>, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Neste sentido a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização de chamamento público, sendo premissas que justificam a dispensa do chamamento público.

IV – JUSTIFICATIVA

b) Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos (art. 166, § 09 da Constituição Federal).

Considerando que a Lei Municipal nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, autorizou a abertura de crédito orçamentário especial na Lei Orçamentária vigente, criando dotação própria para viabilizar o repasse de subvenção a ser utilizada no custeio da oferta de serviço socioassistencial, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, indicados por meio de emenda parlamentar específica;

Considerando que esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS recebeu a indicação da Emenda Parlamentar nº 764 nos termos e para os efeitos do contida na Lei nº 5.528/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), a saber:

Emenda	Descrição	Valor
764	Apoiar entidade de atendimento à pessoa	R\$ 10.000,00
	com deficiência, organização da	
	sociedade civil, filantrópica sem fins	
	lucrativos que preste atendimento a	
	pessoas com deficiência intelectual e	
	múltiplas e com transtorno do espectro	
	autista (TEA), e que oferte atendimento	
	de residência inclusiva, para aquisição de	
	instrumentos musicais para	
	desenvolvimento de projeto de	
	musicalização.	

Considerando o Oficio CMAS nº13/2020, em que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS informa que em reunião plenária ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020 aprova o repasse da Emenda Parlamentar Municipal à Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE.

Considerando que a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, localizada em Taubaté, a Estrada Antônio de Angelis, 801 - Cataguá, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, que a certifica para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar; conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

Considerando que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, localizada em Taubaté, a Estrada Antônio de Angelis, 801 - Cataguá, possui também inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA -, registrada sob o nº

Deste modo, apresentado o Plano de Trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela Organização da Sociedade Civil que possui experiência prévia na realização do serviço, a Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE demonstra condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas.

A dotação orçamentária da qual correrá a despesa é a 25.04.00.4.4.50.42.08.242.4002.2146 - Fonte 08 -Cod. Aplicação 5000005 - no valor de R\$10.000,00.

Taubaté, 16 de Julho de 2020.

Kátia de Oliveira

Área Gestão SUAS/SEDIS

Isabel Cristina Pastorelli Teixeira

Área de Gestão do SUAS/SEDIS

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEL13019/14

PROCESSO Nº 29.820/2020

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DESTINADA AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 479, PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO.

A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2020

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA.

Processo: 29820/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE

CNPJ: 72.286.040/0001-52

Emenda Parlamentar nº 479 - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o município de Taubaté, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS e Organização da Sociedade Civil - OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, e também no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

I – DO OBJETO:

A parceria destina-se a troca de calhas da cobertura da quadra poliesportiva e revitalização da sala de informática, que contribuirão com a melhor funcionalidade do projeto, assegurando a acessibilidade, o conforto, a segurança e a melhora da qualidade de vida dos usuários assistidos no serviço.

II – DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no <u>art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000</u>. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Neste sentido a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização de chamamento público, sendo premissas que justificam a dispensa do chamamento público.

IV – JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos (art. 166, § 09 da Constituição Federal).

Considerando que a Lei Municipal nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, autorizou a abertura de crédito orçamentário especial na Lei Orçamentária vigente, criando dotação própria para viabilizar o repasse de

subvenção a ser utilizada no custeio da oferta de serviço socioassistencial indicados por meio de emenda parlamentar específica;

Considerando que esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS recebeu a indicação da Emenda Parlamentar nº 479 nos termos e para os efeitos do contido na Lei nº5.528/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), a saber:

Emenda	Descrição	Valor
479	Apoiar entidade de atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas síndromes, de proteção especial de média e alta complexidade, que atenda usuários em diversas faixas etárias, dentre elas crianças, adolescentes, adultos e idosos, para revitalização de espaço físico.	R\$ 15.000,00

Considerando o Ofício CMAS nº13/2020 de 04 de março de 2020, em que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - o qual informa que em reunião plenária ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020, houve a aprovação para o repasse da Emenda Parlamentar Municipal à Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE.

Considerando que a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, localizada em Taubaté, a Estrada Antônio de Angelis, 801 - Cataguá, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, que a certifica para a oferta do Serviço de Proteção social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias e Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar; conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

Considerando que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, *possui também* inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA -, registrada sob o nº 119650002.

Considerando Plano de Trabalho e as documentações apresentadas pela OSC, que demonstra experiência prévia na realização do Serviço, bem como condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas;

Justifica-se a dispensa de chamamento público para fins do cumprimento da Emenda supramencionada. A dotação orçamentária da qual correrá a despesa é a 25.04.00.3.3.50.43.08.242.4002.2146 - Fonte 08 -

Taubaté, 29 de Julho de 2020.

Kátia de Oliveira

Área Gestão SUAS/SEDIS

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Cod. Aplicação 5000007 - no valor de R\$15.000,00.

DECRETO Nº 14805, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 14.383, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a suspensão e o cancelamento ex officio das inscrições municipais relativas a estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22.326/2018,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 5º, 6º e 7º do Decreto nº 14.383, de 22 de novembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A inscrição do contribuinte será suspensa ex officio pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante prévia notificação por edital com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, nos seguintes casos: I - quando a inscrição municipal estiver aberta há mais de 10 (dez) anos, contados da data da publicação deste Decreto e com débitos inscritos em período igual ou superior a 2 (dois) anos consecutivos, relativos à Taxa de Localização e Funcionamento;

II – quando houver a declaração de inaptidão ou suspensão da pessoa jurídica junto à Receita Federal do Brasil, à Fazenda Estadual de São Paulo ou à Junta Comercial do Estado de São Paulo;

III - quando transitar em julgado a sentença homologatória da falência do contribuinte;

IV - quando o contribuinte for omisso em relação às obrigações tributárias principais e acessórias durante 3 (três) anos interruptos;

V - quando o contribuinte optante pelo SIMPLES NACIONAL apresentar suas declarações junto ao Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratória – PGDAS-D, como sem movimento por 3 (três) anos consecutivos;

VI – quando não localizado pela não confirmação de recebimento de duas ou mais correspondências com aviso de recebimento, ou por verificação através de diligência pela autoridade fiscal competente;

VII – quando estiver em processo de baixa de inscrição iniciado e ainda não finalizado; ou

VIII – quando convocado, não atender ao ato de recadastramento baixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo único. A existência e comprovação do fato gerador do tributo poderá afastar o procedimento previsto neste artigo

Art. 3º. Poderá ocorrer o restabelecimento da inscrição, em função da suspensão ex officio, a partir de

I – do contribuinte, desde que comprove documentalmente a cessação do motivo que deu causa à suspensão, observando-se, inclusive, documentação hábil estabelecida pela autoridade competente; ou II - da autoridade municipal, quando constatado o exercício da atividade profissional ou empresarial.

Parágrafo único. A solicitação de restabelecimento que trata o inciso I deverá ser efetuada exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 5º. Fica cancelada a inscrição municipal de contribuinte, mediante prévia notificação por edital com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, que se encontre nas seguintes situações cadastrais:

I - "suspensa" há mais de cinco anos;

II – cadastro inapto, suspenso ou cassado junto à Receita Federal ou à Fazenda do Estado de São Paulo há no mínimo 1 (um) ano;

III – REVOGADO

IV - quando mediante processo administrativo regular, o Auditor Fiscal reconhecer mediante apreciação das provas nos autos, a inexistência do fato gerador dos tributos vinculados à atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços.

Parágrafo único. Poderá ocorrer o restabelecimento da inscrição municipal em razão do cancelamento ex officio, na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 6º A pessoa física ou jurídica poderá requerer a suspensão de sua inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal, quando ocorrer a paralisação temporária de suas atividades em virtude de:

I - ocorrência de sinistro;

II - fatos que, comprovadamente, venham impedir o exercício da atividade desenvolvida;

III - suspensão voluntária das atividades.

§1º A suspensão de que trata o inciso III observará o prazo máximo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação por até 5 (cinco) anos, mediante pedido anual protocolado com justificativa e documentos que comprovem a inatividade da empresa, não afastando a possibilidade do Fisco Municipal solicitar maiores esclarecimentos quando entender necessário.

§2º Deverá o contribuinte eleger um endereço para o recebimento de correspondências.

§3º A suspensão de que trata o caput deste artigo será sempre para período posterior à data do pedido, não se admitindo retroagir e nem a devolução de imposto já quitado.

§4º O contribuinte que pretender retomar as suas atividades deverá previamente comunicar o Fisco Municipal, sob pena de incorrer em sanções legais.

§5° Ainda que haja a comunicação prevista no § 4° deste artigo o contribuinte deverá apresentar a documentação hábil a ser exigida pelo Fisco Municipal.

Art. 7°. A suspensão, de oficio ou a requerimento da parte, implicará na desabilitação da pessoa física ou jurídica do sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, e poderá ser reativada nos termos do artigo 3°.

Parágrafo único. A solicitação da reabilitação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e implicará em pedido de restabelecimento da inscrição municipal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 31 de agosto de 2020.

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14806, DE 31 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre o preenchimento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas pelos Cartórios.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 40.395/2013

DECRETA:

Art. 1º As notas fiscais de serviço emitidas pelos prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais descritos no subitem 21.01 da Lista de Serviços contida no art. 2º da Lei Complementar nº 108/2003, terão o ISS calculado sobre o preço do serviço deduzido das parcelas correspondentes a/ao:

- receita do Estado, em decorrência do processamento da arrecadação e respectiva fiscalização; a)
- b) contribuição à Secretaria da Fazenda;
- valor da compensação dos atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais e à complementação da receita mínima das serventias deficitárias;
- valor destinado ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, em decorrência da fiscalização dos serviços;
- valor destinado ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- f) valor da contribuição de solidariedade para as Santas Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo;
- §1º Incorporam-se à base de cálculo do imposto de que trata o "caput" deste artigo, no mês de seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia.

§2º Deverão ser discriminados no campo "Discriminação do Serviço" da Nota Fiscal de Serviços, os valores das deduções e as respectivas identificações dos órgãos a que se referem os repasses.

Art. 2º Quando os serviços forem prestados à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e as respectivas autarquias, em razão da isenção prevista no art. 8º da Lei Estadual nº 11.331/2002, não poderão constar nas Notas Fiscais de Serviços os valores das parcelas dos emolumentos destinadas aos Estados, à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da

Justiça do Estado, ao custeio dos atos gratuitos de registro civil e ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça.

Art. 3º O montante do imposto (ISSQN) integra sua própria base de cálculo, constituindo-se eventuais destaques em indicação para fins de controle.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 31 de agosto de 2020.

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u>.

Pregão eletrônico Nº169/20, que cuida da aquisição de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à composição do kit emergencial da alimentação escolar. Este objeto é necessário ao enfrentamento da emergência por conta da pandemia declarada no Município, com encerramento dia 09.09.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 31.08.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº189/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 16.09.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº193/20, que cuida da aquisição de materiais siderúrgicos (ferro, arame recozido, tubo de ferro galvanizado, eletrodo, disco de corte e desgaste e corrente zincada), com encerramento dia 16.09.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 162/20, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de outsourcing de impressão, para unidades da Prefeitura, conforme Termo de Referência, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais do fabricante do equipamento, exceto papel, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a administração, com encerramento dia 16.09.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 180/20, que cuida aquisição de pistola calibre 380 ACP com coldre de uso exclusivo da Guarda Civil Municipal, com encerramento dia 16.09.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 31.08.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO N°. 35.270/2020

PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº. 358/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 16.425,00 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais);

G.P, aos 31/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.380/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/19

D E S P A C H O: Autorizo a locação de ônibus, micro ônibus e vans, constante do presente processo, a favor da empresa: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, no valor total de R\$ 119.998,00 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais);

G.P, aos 31/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 35.282/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/19

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de geradores, constante no presente processo, a favor da empresa: OP ENGENHARIA AVANCADA LTDA. no valor de R\$ 13.120,00 (Treze mil cento e vinte reais);

G.P, aos 31/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 35.232/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor das empresas: DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, no valor total de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais);LIFE CORP DO BRASIL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME, no valor total de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); Totalizando em R\$ 24.440,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais);

G.P, aos 31/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

"A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos".

1. Razão Social: Convênios Santa Casa Saúde

CNPJ/CPF: 18321477000487 Logradouro: Rua Pedro Costa 483, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Comércio em geral Lavratura de Auto de Infração nº 2369

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05520

Data: 06/08/2020

2. Razão Social: Mixaria Pastelaria Três Ltda

CNPJ/CPF: 35638041000192

Logradouro: Praça Dr Paula de Toledo 16, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Lanchonete

Lavratura de Auto de Infração nº 014110

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001478 – Advertência – Ref. AIF nº 014110 Data: 28/07/2020

3. Razão Social: Mixaria Pastelaria Três Ltda

CNPJ/CPF: 35638041000192

Logradouro: Praça Dr Paula de Toledo 16, Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Lanchonete

Lavratura de Auto de Infração nº 014112

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001480 – Advertência – Ref. AIF nº014112

Data: 28/07/2020

4. Razão Social: Laboratório de Análises Clinicas São Lucas de Taubaté

CNPJ/CPF: 03260484000287 Logradouro: Av Nove de Julho 365 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Laboratorio clinico

Lavratura de Auto de Infração nº 2381 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05516 – Multa – Ref. AIF nº 2381

Data: 19/06/2020

5.Razão Social: Clinica Cardiocentro Centro de Diagnóstico e Cardiologia

CNPJ/CPF: 60125325000122 Logradouro: Av Tiradentes 111

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Lavratura de Auto de Infração nº 2365

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05519 - Multa - Ref. AIF nº 2365

Data:27/07/2020

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a <u>Licença de Funcionamento</u> para a(s) atividade (s):

1.Razão Social: Ana Paula Moraes Marcondes

Nome Fantasia: Ana Paula Moraes Marcondes

CPF/CNPJ: 42254208845

Responsável Legal: Ana Paula Moraes Marcondes

CPF: 42254208845

Responsável Técnico: Ana Paula Moraes Marcondes

CPF: 42254208845 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 353 sl 02

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-002558-1-5 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002559-1-2 Equipamento Nº de Processo: 21839/18 - Nº do Protocolo: 1204/19 Data: 08/08/2020

2. Razão Social: J de F Dionisio Aquino Cassa de Repouso Ltda

Nome Fantasia: Casa de Repouso Santina CPF/CNPJ: 36093999000108

Responsável Legal: Josiane de Fatima Dionisio Aquino

CPF: 28783740880

Responsável Técnico: Josiane de Fatima Dionisio Aquino CPF: 28783740880

Logradouro: Rua Dr José Luiz de Almeida Soares 250 Bairro: Central Parque

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-130

CNAE: 8711-5/01 Clinicas e residências geriátricas

Nº de CEVS: 355410201-871-000044-1-3

Nº de Processo: 13499/2020 - Nº do Protocolo: 476/2020

Data: 07/08/2020

3. Razão Social: Mario Quintino Ribeiro da Conceição Nome Fantasia: Mario Quintino Ribeiro da Conceição

CPF/CNPJ: 97099325787

Responsável Legal: Mario Quintino Ribeiro da Conceição

CPF: 97099325787

Responsável Técnico: Mario Quintino Ribeiro da Conceição

CPF: 97099325787

Logradouro: Avenida Coronel Augusto Monteiro 502

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-160 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº de CEVS: 355410201- 865-000633-1-2

Nº de Processo: 19405/2020 - Nº do Protocolo: 748/2020

Data: 13/08/2020

4. Razão Social: Priscila Rodrigues Coelho Cardoso

Nome Fantasia: Priorité Oral CPF/CNPJ: 39119778830

Responsável Legal: Priscila Rodrigues Coelho Cardoso

CPF: 39119778830

Responsável Técnico: Priscila Rodrigues Coelho Cardoso

CPF: 39119778830

Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 210 sl 05

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-160

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002673-1-7 Nº de Processo: 15776/19 - Nº do Protocolo: 582/19

Data: 13/08/2020

5. Razão Social: Daniel Soares

Nome Fantasia: Daniel Soares CPF/CNPJ: 05297101611

Responsável Legal: Daniel Soares

CPF: 05297101611

Responsável Técnico: Daniel Soares

CPF: 05297101611

Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80 sl 03

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001554-1-1 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-001555-1-9 Equipamento Nº de Processo: 37845/11 - Nº do Protocolo: 3415/19

Data: 20/07/2020

6. Razão Social: Bioessencia - Farmácia de Manipulação Ltda ME

Nome Fantasia: Nostra Formula CPF/CNPJ: 60936309000624

Responsável Legal: Nander Antonio Violin

CPF: 12491096803

Responsável Técnico: Camila Miranda Almeida Alves

CPF: 21824807813

Logradouro: Av Independência 686

Bairro: Vila Jabuticabeiras

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-000

CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201- 477-000279-1-0 Nº de Processo: 43648/12 - Nº do Protocolo: 036/20

7. Razão Social: Misael Augusto de Carvalho

Nome Fantasia: Aprimori CPF/CNPJ: 34316584820

Responsável Legal: Misael Augusto de Carvalho

CPF: 34316584820

Responsável Técnico: Misael Augusto de Carvalho

CPF: 34316584820

Logradouro: Rua Jorge Secco 41

Bairro: Jardim Alice

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-250

CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201- 865-000624-1-3

Nº de Processo: 14737/2020 - Nº do Protocolo: 543/2020

Data: 05/08/2020

8. Razão Social: Sandra Aparecida Ferreira Tonet

Nome Fantasia: Sandra Aparecida Ferreira Tonet

CPF/CNPJ: 24859851897

Responsável Legal: Sandra Aparecida Ferreira Tonet

CPF: 24859851897

Responsável Técnico: Sandra Aparecida Ferreira Tonet

CPF: 24859851897

Logradouro: Rua Dr Souza Alves 384 sl 404

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002490-1-7

Nº de Processo: 38225/10 - Nº do Protocolo: 3236/19

Data: 05/08/2020

9. Razão Social: Carrefour Comercio e Indústria Ltda

Nome Fantasia: Drogaria Carrefour CPF/CNPJ: 45543915077052

Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

CPF: 38298651391

Responsável Técnico: Franscine Maria Rodrigues

CPF: 38025391841

Logradouro: Av Charles Schnneider 1201

Bairro: Parque Senhor do Bonfim

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201- 477-000420-1-3 Nº de Processo: 57092/18 - Nº do Protocolo: 268/20

Data: 08/07/2020

10. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome Fantasia: Consultório de Rua CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto

CPF: 07249038877

Responsável Técnico: Fernanda Correa Rocha

CPF: 29158576878

Logradouro: Rua Juca Esteves 184

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-330

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201- 863-002632-1-4

Nº de Processo: 58792/18 - Nº do Protocolo: 900/20

Data: 14/07/2020

11. Razão Social: MaisNove - Medicina Diagnóstica Ltda Nome Fantasia: MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda

CPF/CNPJ: 38895546000120 Responsável Legal: Liu Em Liang

CPF: 02272070841

Responsável Técnico: Leonard Su Sih Lo CPF: 02264956801

Logradouro: Avenida Nove de Julho 415 Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200

CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia

Nº de CEVS: 355410201- 864-000260-1-8 Nº de Processo: 42362/14 - Nº do Protocolo: 893/20

Data: 19/06/2020

12. Razão Social: MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda Nome Fantasia: MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda

CPF/CNPJ: 38895546000120 Responsável Legal: Wei Sin Lang

CPF: 09253131810

Responsável Técnico: Wei Sin Lang

CPF: 09253131810

Logradouro: Rua Nove de Julho 415

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200

CNAE: 8640-2/05 Servicos de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto

Nº de CEVS: 355410201-864-000259-1-7 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-864-000144-1-9 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000146-1-3 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000147-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000149-1-5 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000150-1-6 Equipamento

Nº de Processo: 42359/14 - Nº do Protocolo: 886/2020 Data: 19/06/2020

13. Razão Social: MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda Nome Fantasia: MaisNove – Medicina Diagnóstica

CPF/CNPJ: 38895546000120 Responsável Legal: Liu En Liang

CPF: 02272070841

Responsável Técnico: Liu En Liang

CPF: 02272070841

Logradouro: Avenida Nove de Julho 415

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200

CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto

tomografia

Nº de CEVS: 355410201-864-000258-1-0 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201-864-000104-1-3 Equipamento Nº de CEVS: 355410201- 864-000105-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201- 864-000106-1-8 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000109-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201- 864-000108-1-2 Equipamento Nº de CEVS: 355410201- 864-000110-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201- 864-000166-1-6 Equipamento Nº de Processo: 43345/14 - Nº do Protocolo: 881/2020 Data: 19/06/2020

14. Razão Social: Hospital Vale Paraibano Ltda ME Nome Fantasia: Instituto Vale Paraibano de Cirurgias

CPF/CNPJ: 22548540000147

Responsável Legal: João Carlos de Moura Menezes

CPF: 06397787800

Responsável Técnico: Wellington Manfio Correa

CPF: 06241464909

Logradouro: Avenida Professor Moreira 445

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-070

CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para

atendimento a urgências

Nº de CEVS: 355410201-861-000144-1-9

Nº de Processo: 41124/15 - Nº do Protocolo: 1569/2020

Data: 11/08/2020

15. Razão Social: Daniela Montanari Nome Fantasia: Daniela Montanari CPF/CNPJ: 25158886822

Responsável Legal: Daniela Montanari

CPF: 25158886822

Responsável Técnico: Daniela Montanari

CPF: 25158886822

Logradouro: Rua Engº Fernando de Mattos 262 sl 26

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-110

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201- 863-000999-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-000998-1-3 Estabelecimento

Nº de Processo: 29556/10 - Nº do Protocolo: 3138/19

Data: 13/08/2020

16. Razão Social: José Bosco Marino

Nome Fantasia: José Bosco Marino CPF/CNPJ: 97630462891

Responsável Legal: José Bosco Marino

CPF: 97630462891

Responsável Técnico: José Bosco Marino

CPF: 97630462891

Logradouro: Travessa Rafael 203 sl 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-270

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201- 863-001221-1-4 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-002627-1-4 Equipamento Nº de Processo: 20833/11 - Nº do Protocolo: 2458/19

Data: 13/08/2020

17. Razão Social: Maria Osvanil Siqueira Targa Nome Fantasia: Maria Osvanil Siqueira Targa

CPF/CNPJ: 46512640691

Responsável Legal: Maria Osvanil Siqueira Targa

CPF: 46512640691

Responsável Técnico: Maria Osvanil Siqueira Targa

CPF: 46512640691

Logradouro: Rua Mariano Moreira 111

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-400

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201- 863-000788-1-6 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-001691-1-0 Equipamento Nº de Processo: 11344/10 - Nº do Protocolo: 025/2020

Data: 29/07/2020

18. Razão Social: Maria Cristina Rossa Alves Nome Fantasia: Maria Cristina Rossa Alves

CPF/CNPJ: 46169032049

Responsável Legal: Maria Cristina Rossa Alves

CPF: 46169032049

Responsável Técnico: Maria Cristina Rossa Alves

CPF: 46169032049

Logradouro: Av Sagrado Coração de Jesus 28

Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-050

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001456-1-0 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201- 863-001457-1-8 Equipamento Nº de Processo: 39587/10 - Nº do Protocolo: 2375/19

Data: 29/07/2020

19. Razão Social: Nivaldo André Zollner Nome Fantasia: Nivaldo André Zollner

CPF/CNPJ: 08116800884

Responsável Legal: Nivaldo André Zollner

CPF: 08116800884

Responsável Técnico: Nivaldo André Zollner

CPF: 08116800884

Logradouro: Rua Duque de Caxias 169 sl 95

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001114-1-4 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201- 863-001115-1-1 Equipamento Nº de Processo: 46564/10 - Nº do Protocolo: 3338/19

Data: 07/08/2020

20. Razão Social: Eda Maria Meneghin Nome Fantasia: Eda Maria Meneghin

CPF/CNPJ: 05534292806

Responsável Legal: Eda Maria Meneghin

CPF: 05534292806

Responsável Técnico: Eda Maria Meneghin

CPF: 05534292806 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159 sl 23

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-080

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-000535-1-1

Nº de Processo: 37614/10 - Nº do Protocolo: 1484/19

Data: 13/08/2020

21. Razão Social: Eda Maria Meneghin Nome Fantasia: Eda Maria Meneghin CPF/CNPJ: 05534292806 Responsável Legal: Eda Maria Meneghin

CPF: 05534292806

Responsável Técnico: Eda Maria Meneghin

CPF: 05534292806 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159 sl 23

Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-080

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201- 863-000535-1-1 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-000837-1-2 Estabelecimento Nº de Processo: 37614/10 - Nº do Protocolo: 1484/19

Data: 13/08/2020

22.Razão Social: Maria Liane Camargo dos Santos Nome Fantasia: Maria Liane Camargo dos Santos

CPF/CNPJ: 15013250862 Responsável Legal: Maria Liane Camargo dos Santos

CPF: 15013250862

Responsável Técnico: Maria Liane Camargo dos Santos CPF: 15013250862

Logradouro: Rua Duque de Caxias 220 sl 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001072-1-2 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-001073-1-0 Equipamento Nº de Processo: 30535/10 - Nº do Protocolo: 3242/19

Data: 20/07/2020

23. Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde – Instituto Adolfo Lutz

Nome Fantasia: Instituto Adolfo Lutz CLR XII Taubaté

CPF/CNPJ: 46374500004505

Responsável Legal: Fatima Regina de Moura Abreu Villela

CPF: 06026683879

Responsável Técnico: Fatima Regina de Moura Abreu Villela CPF: 06026683879

Logradouro: Praça Cel Vitoriano 23 Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-020

CNAE: 7120-1/00 Testes e análises técnicas Nº de CEVS: 355410201- 712-000004-1-8 Nº de Processo: 8108/15 - Nº do Protocolo: 2144/19

Data: 20/07/2020

24. Razão Social: Aline Clarissa de Camargo Nome Fantasia: Aline Clarissa de Camargo

CPF/CNPJ: 33710739802

Responsável Legal: Aline Clarissa de Camargo

CPF: 33710739802

Responsável Técnico: Aline Clarissa de Camargo

CPF: 33710739802

Logradouro: Rua Sargento João Peixoto Santos 21

Bairro: Jardim Independência

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-430

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-002414-1-5 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-002416-1-0 Equipamento Nº de Processo: 1066/17 - Nº do Protocolo: 3210/16

Data: 05/08/2020

25.Razão Social: Saúde Animal Serviços Veterinários Ltda ME

Nome Fantasia: Saúde Animal CPF/CNPJ: 17209029000180 Responsável Legal: Lara Gisele dos Reis

CPF: 26902806802

Responsável Técnico: Lara Gisele dos Reis

CPF: 26902806802

Logradouro: Rua Alessandro Henrique da Silva 169

Bairro: Continental II

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12093-709

CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias Nº de CEVS: 355410201- 750-000093-1-8 Nº de Processo: 16918/14 - Nº do Protocolo: 1255/20

Data: 29/07/2020

26.Razão Social: Emmanuel Borges Marino Nome Fantasia: Emmanuel Borges Marino

CPF/CNPJ: 31791365884

Responsável Legal: Emmanuel Borges Marino

CPF: 31791365884

Responsável Técnico: Emmanuel Borges Marino

CPF: 31791365884

Logradouro: Travessa Rafael 203 sl 04

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-270

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002019-1-0 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-002628-1-1 Equipamento

Nº de Processo: 20028/11 - Nº do Protocolo: 2460/19 Data: 13/08/2020

27.Razão Social: DSI Drogaria Ltda

Nome Fantasia: DrogaQuinze CPF/CNPJ: 60184751003403

Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira

CPF: 05107871852

Responsável Técnico: Celso Guilherme Teixeira Descio

CPF: 38214477883

Logradouro: Av. Brig. José Vicente de Faria Lima 626 sl 02

Bairro: Vila São José

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-000

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201- 477-000079-1-9

Nº de Processo: 19832/05 - Nº do Protocolo: 1465/20 (Assunção de Responsabilidade Técnica)

Data: 05/08/2020

28.Razão Social: Raphaela Suzigan Anate Nome Fantasia: Raphaela Anate Odontologia

CPF/CNPJ: 40989748863

Responsável Legal: Raphaela Suzigan Anate

CPF: 40989748863

Responsável Técnico: Raphaela Suzigan Anate CPF: 40989748863

Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 1060

Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002715-1-9

Nº de Processo: 43851/19 - Nº do Protocolo: 1337/20 (Baixa de Responsabilidade Técnica)

Data: 05/08/2020

29.Razão Social: L Campos Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos EIRELI

Nome Fantasia: FarmaCampos CPF/CNPJ: 36687681000155

Responsável Legal: Leonardo de Moraes Campos CPF: 41377484890

Responsável Técnico: Rodrigo Maciel de Bona

CPF: 19907472808

Logradouro: Avenida Carlos Pedroso da Silveira 3971

Bairro: Piracangaguá

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-000

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201- 477-000433-1-1

Nº de Processo: 20055/2020 - Nº do Protocolo: 847/20

Data: 17/07/2020

30.Razão Social: Drogaria Maia Taubaté Ltda EPP

Nome Fantasia: Drogaria Maia CPF/CNPJ: 01797841000134

Responsável Legal: Sabrina de Almeida da Romano

CPF: 21936871882

Responsável Técnico: Bruno Vieira de Souza Junior

CPF: 41385729880

Logradouro: Rua Dr Joao B. Ortiz Monteiro 241

Bairro: Bonfim

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-250

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201- 477-000037-1-9 Nº de Processo: 39672/05 - Nº do Protocolo: 146/20

Data: 14/07/2020

31.Razão Social: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Nome Fantasia: PoupaFarma CPF/CNPJ: 12457668003329 Responsável Legal: Marcelo Vienna

CPF: 11163846805

Responsável Técnico: Taiane Maiara de Abreu

CPF: 38896687802

Logradouro: Rua Carneiro de Souza 58

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201- 477-000345-1-7

Nº de Processo: 61234/14 - Nº do Protocolo: 1609/20 (Baixa de Responsabilidade Técnica)

Data: 13/08/2020

32.Razão Social: Camila Diniz Tavares Nome Fantasia: Camila Diniz Tavares

CPF/CNPJ: 22078902870

Responsável Legal: Camila Diniz Tavares

CPF: 22078902870

Responsável Técnico: Camila Diniz Tavares

CPF: 22078902870

Logradouro: Rua Venezuela 165 sl 01 Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-310

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001256-1-0 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001257-1-7 Equipamento

Nº de Processo: 35775/10 - Nº do Protocolo: 2798/19 Data: 17/08/2020

33.Razão Social: Rads Drogaria Ltda Nome Fantasia: DrogaQuinze CPF/CNPJ: 09521142001655

Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira

CPF: 05107871852

Responsável Técnico: Thais Diniz Mendes

CPF: 44254418850

Logradouro: Avenida Independência

Bairro: Independencia

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-001

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201- 477-000419-1-2 Nº de Processo: 41615/18 - Nº do Protocolo: 1397/20

Data: 05/08/2020

34.Razão Social: Marcia Regina Amadeu Loureiro Nome Fantasia: Marcia Regina Amadeu Loureiro

CPF/CNPJ: 15509863846

Responsável Legal: Marcia Regina Amadeu Loureiro

CPF: 15509863846

Responsável Técnico: Marcia Regina Amadeu Loureiro

CPF: 15509863846

Logradouro: Rua Souza Alves 867 sl 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-010

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001024-1-5 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001382-1-5 Equipamento Nº de Processo: 47894/10 - Nº do Protocolo: 2686/19

Data: 29/07/2020

35.Razão Social: Thais Borges Marino Nome Fantasia: Thais Borges Marino

CPF/CNPJ: 37705197871

Responsável Legal: Thais Borges Marino

CPF: 37705197871

Responsável Técnico: Thais Borges Marino CPF: 37705197871

Logradouro: Travessa do Rafael 203 sl 03 Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-270 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002614-1-6 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201- 863-002615-1-3 Equipamento Nº de Processo: 50017/18 - Nº do Protocolo: 2464/19

Data: 13/08/2020

36.Razão Social: Patricia Rivoli Rossi Nome Fantasia: Patricia Rivoli Rossi CPF/CNPJ: 32006264885 Responsável Legal: Patricia Rivoli Rossi

CPF: 32006264885 Responsável Técnico: Patricia Rivoli Rossi

CPF: 32006264885

Logradouro: Rua Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho 500

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-050 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201- 865-000140-1-0

Nº de Processo: 10625/08 - Nº do Protocolo: 1291/2020

Data: 13/08/2020

37.Razão Social: CEDLAB Centro de Diagnóstico Laboratorial Ltda EPP

Nome Fantasia: CEDLAB CPF/CNPJ: 69112894000450

Responsável Legal: Alexandra Manfredini Ferreira dos Santos

CPF: 09855452836

Responsável Técnico: Alexandra Manfredini Ferreira dos Santos

CPF: 09855452836

Logradouro: Rua Silva Jardim 434

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-090

CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clinicos Nº de CEVS: 355410201- 864-000215-1-2

Nº de Processo: 4302/14 - Nº do Protocolo: 1050/2020

Data: 17/08/2020

38.Razão Social: Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal Nome Fantasia: Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal

CPF/CNPJ: 05867987817

Responsável Legal: Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal

CPF: 05867987817

Responsável Técnico :Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal

CPF: 05867987817

Logradouro: Rua Cel Marcondes de Matos 35 sl 308

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-100

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001438-1-2

Nº de Processo: 55199/11 - Nº do Protocolo: 1572/2020

Data: 24/08/2020

39.Razão Social: Ana Gabriela Toledo de Paula Nome Fantasia: Ana Gabriela Toledo de Paula

CPF/CNPJ: 26873410888

Responsável Legal: Ana Gabriela Toledo de Paula

CPF: 26873410888

Responsável Técnico: Ana Gabriela Toledo de Paula

CPF: 26873410888

Logradouro: Av John Fitzgerald Kennedy 1157

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº de CEVS: 355410201-865-000312-1-6

Nº de Processo: 4757/13 - Nº do Protocolo: 1689/2020

Data: 24/08/2020

40.Razão Social: Hospital Vale Paraibano Ltda ME Nome Fantasia: Instituto Vale Paraibano de Cirurgias

CPF/CNPJ: 22548540000147

Responsável Legal: João Carlos de Moura Menezes CPF: 06397787800

Responsável Técnico: Glauco Henrique Marini CPF: 70183490959

Logradouro: Av Professor Moreira 445

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-070

CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Nº de CEVS: 355410201-861-000053-1-2 Dispensário de medicamentos

Nº de Processo: 41622/2020 - Nº do Protocolo: 1677/2020

Data: 11/08/2020

41.Razão Social: Fabio Marcondes Salgado Ltda ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 21922953000187

Responsável Legal: Fábio Marcondes Salgado

CPF: 02620791863

Responsável Técnico: Fabio Marcondes Salgado

CPF: 02620791863

Logradouro: Rua Quinze de Novembro 910

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-002275-1-0 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002276-1-7 Equipamento Nº de Processo: 1864/16 - Nº do Protocolo: 1385/20

Data: 20/08/2020

42. Razão Social: Vanessa Martins Toti Nome Fantasia: Vanessa Martins Toti

CPF/CNPJ: 30495521825

Responsável Legal: Vanessa Martins Toti

CPF: 30495521825

Responsável Técnico: Vanessa Martins Toti

CPF: 30495521825

Logradouro: Rua Duque de Caxias 169 sl 24

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001673-1-2 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001949-1-3 Equipamento Nº de Processo: 45332/12- Nº do Protocolo: 3218/19

Data: 20/08/2020

43.Razão Social: Francine da Cunha Gomes Magraner Paixão Nome Fantasia: Francine da Cunha Gomes Magraner Paixão

CPF/CNPJ: 32593459816

Responsável Legal:Francine da Cunha Gomes Magraner Paixão

CPF:32593459816

Responsável Técnico: Francine da Cunha Gomes Magraner Paixão

CPF:32593459816

Logradouro:Rua Monsenhor Silva Barros 254 sl 24

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002332-1-8

Nº de Processo: 32787/16 - Nº do Protocolo: 1647/20

Data: 20/08/2020

44.Razão Social: Diego Henrique Cezario Nome Fantasia: Diego Henrique Cezario CPF/CNPJ: 07705879689

Responsável Legal:Diego Henrique Cezario

CPF: 07705879689

Responsável Técnico: Diego Henrique Cezario

CPF: 07705879689

Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80, sl 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002199-1-6 Nº de Processo: 53695/15 - Nº do Protocolo: 3414/19

Data: 20/07/2020

45.Razão Social: Ginedent Ltda Nome Fantasia: Ginedent Ltda CPF/CNPJ: 03629884000136

Responsável Legal: Eloisa Monteiro da Silva

CPF: 08120456882

Responsável Técnico: Eloisa Monteiro da Silva

CPF: 08120456882

Logradouro: Avenida Nove de Julho 447

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

Nº de CEVS: 355410201-863-002633-1-1 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002634-1-9 Equipamento Nº de Processo: 20112/12 - Nº do Protocolo: 2644/19

Data: 29/07/2020 46.Razão Social: Drogasil S/A Nome Fantasia: Drogasil

CPF/CNPJ: 61585865028676 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada

CPF: 06654831802

Responsável Técnico: Tamirez Kurohiji de Souza

CPF: 40998804860

Logradouro: Praça Santa Terezinha Esq Dr Emilio Winther 6

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 1210-130

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000078-1-1

Nº de Processo: 23199/07 - Nº do Protocolo: 2492/19

Data: 24/08/2020

47.Razão Social: Odair Agostinho Junior

Nome Fantasia: Odair Agostinho Junior

CPF/CNPJ: 07240979881

Responsável Legal: Odair Agostinho Junior

CPF: 07240979881

Responsável Técnico: Odair Agostinho Junior

CPF: 07240979881

Logradouro: Avenida José Olegário de Barros 1100 lj 11

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-400

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001269-1-8 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001271-1-6 Equipamento Nº de Processo: 35001/10 - Nº do Protocolo: 2388/19

Data: 20/07/2020

48.Razão Social: Edgard Oliveira Vandaleti Nome Fantasia: Edgard Oliveira Vandaleti

CPF/CNPJ: 97770167868

Responsável Legal: Edgard Oliveira Vandaleti

CPF: 97770167868

Responsável Técnico: Edgard Oliveira Vandaleti

CPF: 97770167868

Logradouro: Rua Juca Esteves 110

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-330

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001124-1-0

Nº de Processo: 24494/10 - Nº do Protocolo: 3106/19

Data: 20/07/2020

49.Razão Social: Karime Paes Leme Nome Fantasia: Karime Paes Leme CPF/CNPJ: 26902588899

Responsável Legal: Karime Paes Leme

CPF: 26902588899

Responsável Técnico: Karime Paes Leme CPF: 26902588899

Logradouro: Rua Marquês do Herval 449 sl 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-250

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-002474-1-3 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002475-1-0 Equipamento Nº de Processo: 41899/17- Nº do Protocolo: 2970/19

Data: 20/07/2020

50.Razão Social: Miller Zaroni Santoro Nome Fantasia: Miller Zaroni Santoro

CPF/CNPJ: 27816384807

Responsável Legal: Miller Zaroni Santoro

CPF: 27816384807

Responsável Técnico: Miller Zaroni Santoro

CPF: 27816384807

Logradouro: Rua São José 43

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-190

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-000988-1-7 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-000989-1-4 Equipamento Nº de Processo: 21766/10 - Nº do Protocolo: 3367/19

Data: 20/07/2020

51.Razão Social: Helena Rotband di Lorenzo

Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 01923488848

Responsável Legal: CPF:

Responsável Técnico:

CPF:

Logradouro: Rua Dr Souza Alves 448

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-000373-1-1 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-000717-1-4 Equipamento Nº de Processo: 49288/09 - Nº do Protocolo: 3334/19

Data: 20/07/2020

52.Razão Social: Rads Drogaria Ltda

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 09521142001302

Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira

CPF: 05107871852

Responsável Técnico: Fernanda de Moraes Fornitani

CPF: 43306308854

Logradouro: Avenida Charles Schnneider 1625

Bairro: Parque Senhor do Bonfim

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000386-1-0

Nº de Processo: 33267/17- Nº do Protocolo: 2694/19

Data: 14/07/2020

53.Razão Social: Raia Drogasil S/A Filial 391 Nome Fantasia: Raia Drogasil S/A Filial 391

CPF/CNPJ: 61585865048006 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada

CPF: 06654831802

Responsável Técnico: Nayane Camila de Toledo Santos

CPF: 369194198800

Logradouro: Avenida Marechal Deodoro 18

Bairro: Jardim Santa Clara

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-000

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000215-1-2 Nº de Processo: 52342/11- Nº do Protocolo: 1038/20

Data: 24/06/2020

54. Razão Social: Drogaria São Paulo S.A. Nome Fantasia: Drogaria São Paulo CPF/CNPJ: 61412110026200

Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi

CPF: 28165930885

Responsável Técnico: Luis Eduardo Sales de Medeiros

CPF: 33508268810

Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 811

Bairro: Areão

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000160-1-2

Nº de Processo: 12492/09 - Nº do Protocolo: 1198/2020 (Assunção de Responsabilidade Técnica)

Data: 14/07/2020

55.Razão Social: Raia Drogasil S/A

Nome Fantasia: Raia CPF/CNPJ: 61585865080082

Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada

CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Elaine Lopes Batista

CPF: 31639783806 Logradouro: Avenida Charles Schnneider 1575

Bairro: Barranco

Município: Taubaté - Estado de São Paulo CEP: 12040-000

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201- 477-000406-1-4

Nº de Processo: 41979/09 - Nº do Protocolo: 1170/20 (Assunção de Responsabilidade Técnica)

Data: 08/07/2020

56.Razão Social: DSI Drogaria Ltda Nome Fantasia: Drogaquinze

CPF/CNPJ: 60184751002261

Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira

CPF: 05107871852

Responsável Técnico: Daiana Cristina Rezende Damilano

CPF: 30410454869

Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 380 Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-040 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000351-1-4

Nº de Processo: 16728/10 - Nº do Protocolo: 1271/20 (Assunção de Responsabilidade Técnica)

Data: 05/08/2020

57.Razão Social: DSI Drogaria Ltda Nome Fantasia: DrogaQuinze CPF/CNPJ: 60184751001451

Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira

CPF: 05107871852

Responsável Técnico: Brenda Ferreira Barbosa CPF: 42131321880

Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 290 Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000024-1-0 Nº de Processo: 19164/06 - Nº do Protocolo: 1383/20

Data: 05/08/2020

58.Razão Social: Farmácia Homeopática Vitae Pinda Ltda

Nome Fantasia: Farmácia Homeopática Vitae

CPF/CNPJ: 557004620002941

Responsável Legal: Vanessa Oliveira Colombo

CPF: 34122360803

Responsável Técnico: Danielle Cristina Pereira de Almeida

CPF: 39557580879

Logradouro: Rua Jacques Félix 307

Bairro: Centro

Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-060

CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000403-1-2 Nº de Processo: 7685/18 - Nº do Protocolo: 348/20

Data: 05/08/2020

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados".

1.Razão Social: BR Vale Distribuição de Produtos EIRELI

CPF/CNPJ: 35638331000136

Logradouro: Rua Dr Flaviio Bellegarde Nunes 75

Bairro: Jardim Paulista

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Elisandra Maria dos Santos Abud Responsável Técnico pelo Projeto: Alexandre de Moura

Conselho Profissional: CREA nº 5060450684 Número de Processo: 22684/2020

Número do Protocolo: 941/2020

LTA nº.: 35-20 Data: 12/08/2020

2.Razão Social: P&B Odontologia Ltda CPF/CNPJ: 35578506000156 Logradouro: Rua Jacques Félix 363

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Carolina Parmejani Bonaventura Responsável Técnico pelo Projeto: Selma Rodrigues de Aguiar

Conselho Profissional: CAU nº A62532-9 Número de Processo: 6012/2020 Número do Protocolo: 173/2020

LTA nº.: 34-20 Data:11/08/2020

3. Razão Social: Thalita Alves Morgado dos Santos Magalhães

CPF/CNPJ: 38318757823

Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 313 Bairro: Loteamento Bosque Falamboyant - Barranco Município: Taubaté Estado de São Paulo

Responsável Legal: Thalita Alves Morgado dos Santos Magalhães

Responsável Técnico pelo Projeto: 38318757823 Conselho Profissional: Amanda Gaioso Faria Silva

Número de Processo: 18574/2020 Número do Protocolo: 783/2020

LTA nº.: 37-20 Data: 18/08/2020

4.Razão Social: Pinheiro e Inoue Ltda ME

CPF/CNPJ: 24073854000166

Logradouro: Rua Dr Urbano Figueira 42

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Lilian Mitie Inoue

Responsável Técnico pelo Projeto: André Luiz Duque Brunini Patto

Conselho Profissional: CAU nº A24070-2 Número de Processo: 75587/2019 Número do Protocolo: 3344/2019

LTA nº.: 36-20 Data:17/08/2020

5.Razão Social: Liv Brasil Produtos Naturais EPP

CPF/CNPJ: 35638331000136

Logradouro: Rua Eng Laerte Gomes Junior 690

Bairro: Distrito Industrial do Una Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Laert Giovanelli Santos

Responsável Técnico pelo Projeto: Silvio de Gouvea Tobias

Conselho Profissional: CREA nº 0601204225 Número de Processo: 30296/2020

Número do Protocolo: 1262/2020 LTA nº.: 39-20 Data: 24/08/2020

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados".

1.Razão Social: Antonella Faria Bertolini Kather

CPF/CNPJ: 88418138145

Logradouro: Rua Engenheiro Fernando de Mattos 125

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-110

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de Processo: 45355/09 - Nº do Protocolo: 669/19

Data: 13/08/2020

Motivo: Solicitação de cancelamento pelo requerente.

2.Razão Social: Jorge da Silva Ferreira

CPF/CNPJ: 02018581775

Logradouro: Rua Conego Almeida 217 sl 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-260

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica Nº de Processo: 7569/2019 - Nº do Protocolo: 270/19

Data: 13/08/2020

Motivo: Estabelecimento não existente no local

3. Razão Social: M de C Buzzato ME

CPF/CNPJ: 21455453000182 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159 sl 21

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-080

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de Processo: 64639/14 - Nº do Protocolo: 3718/14

Data: 20/08/2020

Motivo: Encerramento de atividade no local.

4. Razão Social: Unimed de Taubaté Cooperativa do Trabalho Médico

CPF/CNPJ: 45171402000510

Logradouro: Av Coronel Augusto Monteiro 592

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-160

CNAE: 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no

Nº de Processo: 43599/13 - Nº do Protocolo: 1044/15

Data: 13/08/2020

Motivo: Encerramento de atividade

5. Razão Social: Fernando da Silva Correa Leite CPF/CNPJ: 33845519827

Logradouro: Av Charles Schnneider 781,

Bairro: Barranco Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-050

CNAE: 8650-0/04 Atividade de fisioterapia

Nº de Processo: 19025/2020 - Nº do Protocolo: 790/2020

Data: 05/08/2020

Motivo: Encerramento de atividade 6. Razão Social: Francielly dos Santos Gomes

CPF/CNPJ: 41351441876

Logradouro: Rua Espanha 572 sl 03

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-380

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de Processo: 38846/2018 - Nº do Protocolo: 1623/18

Data: 05/08/2020

Motivo: Solicitação de cancelamento pelo requerente 7. Razão Social: Clinica Oftalmológica Lycurgo Ltda

CPF/CNPJ: 08459902000100

Logradouro: Avenida Mal Deodoro 25 Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-000

CNAE: 8630-5/02 Ativ médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº de Processo: 3876/12 - Nº do Protocolo: 122/12 Data: 05/08/2020

Motivo: Encerramento de atividade.

8. Razão Social: Serviço de Hemoterapia de São José dos Campos Ltda CPF/CNPJ: 50459395000759

Logradouro: Avenida Charles Schnneider 2301

Bairro: Parque das Indústrias Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-001

CNAE: 8640-2/12 Serviço de hemoterapia

Nº de Processo: 26757/14 - Nº do Protocolo: 1972/2019

Data: 24/08/2020

Motivo: Encerramento de atividade

9.Razão Social: Clinica de Saude Taubaté Ltda EPP

CPF/CNPJ: 11726986000106 Logradouro: Rua Dr Jorge Winther 335

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-150

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de Processo: 25142/12 - Nº do Protocolo: 2017/12

Data: 28/07/2020

Motivo: Encerramento de atividade